



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de PAPAGAIOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 049/2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2017, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	Vr. Total Estimado
01	FERREIRA COSTA E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	01	9.149,69

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 19 de abril de 2017.

Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de PAPAGAIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 049/2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2017, na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	Vr. Total Estimado
01	FERREIRA COSTA E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	01	9.149,69

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em ___/___/___ no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal 1.190/2005.

Jose Gabriel de Campos
Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 049/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG.

CONTRATADO: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: *Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na execução de projeto estrutural, de fundações, elétricos e combate a incêndio para o Centro Cultural Bartolomeu Campos de Queirós.*

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. 03. 20. 04. 122. 0021. 2467. 3. 3. 90. 36;
02. 03. 20. 04. 122. 0021. 2467. 3. 3. 90. 39

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.249,69 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 19/04/2017 a 19/06/2017

Publicado em ___/___/___ no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal 1.190/2005.

Jose Gabriel de Campos
Presidente da Comissão